

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 0627/85

INTERESSADO : Diego Antônio Arsênio Brea Fernandez

ASSUNTO : Contrato do interessado para, como Professor II, lecionar a disciplina "Sociologia Industrial e do Trabalho", na FFCL de Santo André

RELATOR : Cons^o. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº: 0692 /87 - CTG -D - APROVADO EM 11/ 03 / 87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/03/87

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, nos termos das Deliberações nºs 05/80, 17/82 e 10/86, indica o Prof. Diego Antônio Arsênio Brea Fernandez para lecionar, na categoria de Professor II, a partir de setembro de 1986, a disciplina "Sociologia Industrial e do Trabalho", junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Ciências Sociais.

O interessado está sendo indicado para substituir a Prof^a Noéemia Lazzareschi, que solicitou licença não remunerada, até 28.02.87.

2 - APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em questão, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1182/85 - aprovando-o para a disciplina "Sociologia Geral", Categoria de Professor II, na FFCL de Santo André, e Parecer n-1174/86 - aprovando-o para as disciplinas - E.P.B, e O.S.P.B., Categoria de Professor II, na FFCL de Santo André, é licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade proponente - 1974.

É mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará 1983. O histórico escolar do Curso de Pós-Graduação consta nos autos deste processo.

O curso é credenciado pelo Parecer CFE nº 0109/83, publicado no D.O.U. em 26.04.83.

No período de outubro de 1981 a junho de 1982, realizou Curso de "Especialización en Sociología Del Desarrollo", em Madri - Espanha.

Na Universidade Complutense de Madrid cursou disciplinas do "Doctorado de Sociología".

Exerce o interessado somente funções docentes, ministrando um total de 24 (vinte e quatro) aulas das disciplinas: "Sociologia Geral", "História", "E.P.B. e "O.S.P.B." e "Sociologia Industrial e do Trabalho", em três instituições do ensino:

- Faculdade "Ibirapuera"
- Colégio "Miguel de Cervantes"
- FFCL de Santo André

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução, estando o mesmo de acordo com as Deliberações CEE n°s 05/80, 17/82 e 10/66.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Prof. Diego Antônio Arsenio Brea Fernandez para, na qualidade de Professor II, substituir a Prof^a Noêmia Lazzareschi durante o período em que esta estiver licenciada, lecionando a disciplina -"Sociologia Industrial e do Trabalho", junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, aos 17 de fevereiro de 1987.

a) Cons^o BENEDITO OLEGARIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Berdinando de Oliveira Figueiredo, José Eduardo Dutra de Oliveira, Jorge Nagle o Robert Henry Srour.

Sala da Camará do Ensino do Terceiro Grau, em 11.3.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente